



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Morais, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

Portaria DG Nº 214/2023

Institui a Comissão de Balanço Patrimonial de Bens de Consumo no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria, considerando o disposto no Processo SEI nº 0019122-83.2023.6.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Balanço Patrimonial de Bens de Consumo no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o *caput* deste artigo será composta pelos representantes das unidades constantes do Anexo desta portaria, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º A Comissão, instituída com objetivo de realizar o levantamento dos materiais de consumo armazenados na Seção de Gestão de Almoxarifado – SEGAL –, no período de 1º a 12/12/2023, entregará o relatório final até 14/12/2023.

Art. 3º Eventuais modificações na estrutura orgânica do Tribunal ou na nomenclatura das respectivas unidades não prejudicarão a participação dos componentes na Comissão, salvo alterações substanciais nas atribuições das unidades.

Art. 4º Caberá ao Presidente da comissão a nomeação, a substituição ou o desligamento de componente indicado pela respectiva unidade, por meio de documento no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.

ADRIANA MAFRA OLIVEIRA
Diretora-Geral substituta

ANEXO

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria DG nº 214, de 23 de novembro de 2023, da Diretoria-Geral)

COMPONENTES DA COMISSÃO DE BALANÇO PATRIMONIAL DE BENS DE CONSUMO

COMPONENTES	FUNÇÃO
Representante da Secretaria de Gestão Administrativa - SGA	Presidente
Representante da Secretaria de Comunicação Social - SCS	Titular
Representante da Secretaria de Comunicação Social - SCS	Suplente
Representante da Secretaria de Eleições - SEL	Titular
Representante da Secretaria de Eleições - SEL	Suplente
Representante da Secretaria da Presidência e Judiciária - SPJ	Titular
Representante da Secretaria da Presidência e Judiciária - SPJ	Suplente
Representante da Assessoria Administrativa de Zonas Eleitorais - AAZE	Titular
Representante da Assessoria Administrativa de Zonas Eleitorais - AAZE	Suplente
Representante da Coordenadoria Executiva da Ouvidoria - CEO	Titular
Representante da Coordenadoria Executiva da Ouvidoria - CEO	Suplente



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA MAFRA OLIVEIRA, Diretor(a) Geral em substituição**, em 23/11/2023, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4758246** e o código CRC **76FE20E7**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Portaria DG nº 214/2023, documento nº 4758246, foi publicada no DJE nº 210, de 24/11/2023.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2023.

Alessandra Garcia Santana
Gabinete da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA GARCIA SANTANA, Técnico Judiciário**, em 24/11/2023, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4766663** e o código CRC **666605DF**.